

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, realizou-se no salão da Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e aprovação da acta da sessão ordinária de 26/02/2004;-----
- 2. Leitura de Expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----
- 2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2003: apreciação e deliberação;-----
- 3. 5ª Modificação Orçamental: 2ª Revisão ao Orçamento da Receita; 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o Ano de 2004: apreciação e deliberação;-----
- 4. Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes: apreciação e deliberação;-----
- 5. Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar: apreciação e deliberação;-----

- 6. Plano de Urbanização do Almogrove: apreciação e deliberação;-----
- 7. Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira: apreciação e deliberação;-----
- 8. Proposta de Constituição e Adesão do Município de Odemira – Lei 10/2003 de 13 de Maio – Comunidades Urbanas e Comunidades Intermunicipais – Criação da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral: apreciação e deliberação;-----
- 9. AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Adaptação de Estatutos: apreciação e deliberação;-----
- 10. AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano – Adaptação de Estatutos: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e três membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Helder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Guerreiro da Silva Mendes (Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da referida Junta), José Manuel Gonçalves Guerreiro, Ilidio Anjos Ramos (Secretário da Junta de Freguesia de

Relíquias, em substituição do senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da referida Junta), José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Neves Páscoa da Conceição, Paulo Jorge Dias Reis e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores António Amaro Freire Marreiros Figueira, Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Maria Virgínia Constanço Botica e Tito Silvestre Nobre Palma, Presidente (em exercício) da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como os senhores António Manuel Viana Afonso e Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e os senhores Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, não existiam faltas injustificadas.-----

-----Ainda antes de se iniciar o tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou os senhores Presidentes da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, para integrarem a Mesa da Assembleia Municipal, os quais aceitaram o convite.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um: Apreciação e aprovação da acta da sessão ordinária de vinte e seis de Fevereiro do ano de dois mil e quatro:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe,

que foi previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro, que referindo-se à décima sétima página daquela acta, na última linha, onde se lê: “...momo”, devia ler-se: ”...mono”. Esta proposta foi aprovada por consenso.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis a votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que solicitou fotocópia do documento número trinta e dois do mapa-resumo da correspondência recebida, com o título: “Publicação do Atlas Eleitoral – Eleição dos órgãos para as Autarquias Locais 1997-2001”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que posteriormente seria remetida fotocópia do referido documento. Não havendo mais intervenções, deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor José Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa

Clara-a-Velha, que agradeceu a oportunidade de poder falar sobre a sua terra, e bem assim deu as boas vindas a todos os presentes.-----

-----Considerou que Santa Clara-a-Velha era uma freguesia pequenina, situada num lugar privilegiado do Vale do Rio Mira, mas que se debatia com inúmeras dificuldades. Referindo-se inicialmente à Barragem de Santa Clara-a-Velha que a nível de promoção, muito tinha dado ao Concelho de Odemira, considerou que faltavam ser construídas as rampas de acesso à água, serem criados alguns espaços de lazer, um Parque de Campismo, em suma precisava que existisse um desenvolvimento turístico.-----

-----Disse ainda que Santa Clara-a-Velha possuía uma vasta área florestal e por esse facto estavam a ser penalizados a nível de rodovias, com o constante tráfego de veículos pesados. Em relação a este assunto considerou que deveria existir uma fiscalização em relação às tonelagens permitidas, bem como ser construído um terminal ferroviário de cargas para as madeiras.-----

-----Relativamente às estações de caminhos de ferro, considerou que deveria ser efectuado um abaixo-assinado para evitar que os comboios não deixassem de parar em Sabóia e Santa Clara-a-Velha. Revelou também que a sua freguesia necessitava de apoio à terceira idade, uma vez que havia uma grande percentagem de idosos carenciados e não tinham uma resposta positiva para eles. Em relação à juventude informou que tinha conhecimento que estava previsto para Santa Clara-a-Velha a construção de um pavilhão multiusos, pelo que solicitou uma maior celeridade nesse processo.-----

-----Por último, disse ainda que também tinham dificuldades com o abastecimento de água, no entanto tinha verificado nos documentos para a presente sessão que estava em concurso “o Reforço de Abastecimento de Água a Santa Clara-a-Velha/ Sabóia”.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que convidou o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, se assim o entendesse, a usar da palavra para elencar os problemas que a seu ver afectavam a sua freguesia.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, prescindiu da palavra, uma vez que considerou que o senhor Presidente daquela Junta de Freguesia tinha elucidado bem os problemas que afectavam aquela localidade.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que era sempre uma honra participar nas sessões descentralizadas deste órgão e considerou a sua realização de extrema importância no meio autárquico, para conhecimento real das situações em que estavam inseridos e para se aperceberem das dificuldades que cada freguesia tinha.-----

-----Por último, propôs ao senhor Presidente da Câmara Municipal que facultasse os números dos telemóveis dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, aos funcionários do Município, a fim de evitar alguns problemas de comunicação, quando existiam trabalhos entre Autarquias.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que congratulou-se com a realização da sessão fora da sede do Concelho. Questionou também se existia na Câmara Municipal algum Regulamento sobre sinais luminosos, uma vez que considerava que deveria de haver algum controle nessa matéria em Vila Nova de Milfontes, nomeadamente em relação ao holofote do Quebramar.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que apresentou os cumprimentos à Mesa da Assembleia Municipal e aos senhores Presidentes da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Santa Clara-a-Velha pela amabilidade em receber os membros da Assembleia Municipal. Revelou também que era uma honra participar neste tipo de sessões. Por fim cumprimentou toda a população de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Seguidamente perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha ouvido falar que o Centro de Saúde de Odemira seria privatizado. Disse também que em dois mil e um, a Cabovisão tinha solicitado à Câmara Municipal autorização para que a sua rede passasse pelos

terrenos do Município. Como contrapartida tinha sido acordado que a empresa iria disponibilizar o “sinal” para a população. Em face do exposto, questionou em que situação se encontrava este assunto.-----

-----Em relação aos CTT, revelou que este órgão já tinha tomado uma posição em relação ao encerramento dos postos de atendimento público, no entanto a empresa não estava receptiva a mudar de estratégia. Referiu que a mesma situação tinha-se passado com a EDP, que encerrou a loja de Odemira e a solução encontrada em prestar os serviços através de outras empresas não tinha sido viável. Em face do exposto, considerou que seria importante a Assembleia Municipal voltar a falar nesse problema que era de interesse público.-----

-----Referindo-se ao Parque de Campismo e ao Plano de Ordenamento da Barragem de Santa Clara-a-Velha, perguntou em que situação se encontravam, uma vez que se tratavam de antigas reivindicações da população daquela freguesia.-----

-----Por último, perguntou em que situação se encontravam as revisões do PROTALI e do Plano de Ordenamento do Parque Natural. Questionou também o que estava a ser construído na Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Às questões colocadas, interveio o senhor Presidente da Câmara que congratulou-se com a realização das sessões descentralizadas deste órgão e saudou todos os presentes. Apelou aos membros da Assembleia Municipal para exporem antecipadamente os problemas de fundo, para que ele se conseguisse documentar e responder em toda a plenitude, pois corria o risco de dar uma informação insuficiente.-----

-----Quanto à Barragem de Santa Clara-a-Velha, informou que há três anos tinham conseguido através de uma Resolução do Conselho de Ministros, publicar uma decisão para a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla da citada barragem. O contrato previa a concessão do terreno durante vinte e cinco anos com a Direcção Geral de Património do Estado. Existiam alguns empresários interessados, no entanto o total de investimentos deveria rondar meio milhão de

contos, pelo que ninguém arriscaria tal verba com tão poucos anos de concessão, pelo que estavam a tentar uma prorrogação da concessão. Ainda em relação a este tema, revelou que tinha tido conhecimento neste dia que já teria sido adjudicada a elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem.-----

-----Em relação aos caminho de ferro, informou que tinha agendada uma reunião com a Administração da REFER. Referiu também que das várias reuniões em que esteve presente depois da época dos incêndios, até ao momento nada tinha sido feito. Na altura foi referido que era necessário um cuidadoso reordenamento florestal, equipar os bombeiros voluntários, fazer uma melhor prevenção e legislação e voltar a criar os GPI's e os sapadores florestais, porém até hoje estavam "exactamente no ponto de partida". Informou também que o plano de risco elaborado não abrangia o Concelho de Odemira, que ainda tinha a maior zona florestal, bem como o Algarve. Após terem feito alguma pressão junto do Poder Central, o Alentejo e o Algarve iriam ter alguma tropa a fiscalizar as suas florestas.-----

-----Quanto ao terminal madeireiro no Concelho de Odemira, disse que aguardava uma reunião com a CP – Caminhos de Portugal. Informou que existia um projecto que tinha sido reabilitado e até tinha candidatura, no entanto a CP entendia que o potencial de madeira que existia, exigia uma ampliação no terminal.-----

-----Quanto ao Centro de Dia de Santa Clara-a-Velha, informou que o processo estava pendente de um parecer jurídico por causa do terreno. Disse também que já estavam a elaborar o projecto para o pavilhão multiusos daquela localidade. Referiu também que a conduta de água para o abastecimento a Santa Clara-a-Velha estava ultrapassada e não havia água suficiente para abastecer aquela localidade. Revelou que tinha sido aberto concurso para o reforço do abastecimento de água, no entanto a breve prazo, teriam de construir novos depósitos de água em Sabóia e Santa Clara-a-Velha.-----

-----Disse ainda que disponibilizaria os números de telemóvel dos senhores Presidentes das

Juntas de Freguesia do Concelho aos funcionários da Câmara Municipal, se eles o autorizassem.-----

-----Dos Presidentes das Juntas de Freguesia presentes, nenhum se opôs ao solicitado.-----

-----O senhor Presidente da Câmara revelou também que não existia na Câmara Municipal um Regulamento para os reclames luminosos, no entanto estavam a equacionar a hipótese de se fazer uma alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade nesse sentido.-----

-----Em relação à privatização do Centro de Saúde, disse que a informação que tinha não previa nada nos próximos anos em relação a Odemira. Quanto à TVCabo referiu que existia na Boavista dos Pinheiros um nó de ligação e que iria diligenciar junto da empresa, no sentido de saber a possibilidade de ligação às habitações. Quanto às Empresas Públicas (CTT e EDP), informou que já tinha efectuado várias reuniões com os dirigentes e tinha deixado bem vincada a posição do Município de Odemira.-----

-----Quanto às revisões do PROTALI e do Plano de Ordenamento do Parque Natural, informou que em dois mil e um tinham sido publicadas duas resoluções do Conselho de Ministros, no sentido de reverem ambos os planos, o primeiro durante um período de vinte e quatro meses e o segundo num período de dezoito meses. Ainda em relação a este assunto informou que tinham ultrapassado ambos os prazos e não tinha havido qualquer reunião, e bem assim que já tinha enviado vários ofícios questionando em que situação se encontrava esse assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que cumprimentou todos os presentes. Em relação às obras que estavam a decorrer na Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes, informou que se tratava de uma melhoria para o encerramento do trânsito durante o Verão, no mesmo local onde no ano transato se encontrava uma manilha que posteriormente apareceu partida. Referiu ainda que seria colocada uma melhor sinalização de proibição do trânsito automóvel para o interior da vila, aproveitando também para criar um espaço para estacionamento de viaturas de cidadãos portadores de deficiências.-----

-----Informou também que tinha estado numa reunião da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para preparação da época balnear, na qual foram afloradas algumas situações ligadas aos Planos de Ordenamento das Albufeiras. Nessa reunião questionou sobre a Barragem de Santa Clara-a-Velha e foi-lhe informado que tinha sido adjudicada a elaboração do Plano de Ordenamento da citada barragem.-----

-----Interveio a senhora Vanda Ribeiro que perguntou para quando estava prevista a construção dos acessos à escola de Sabóia, pois considerava muito perigoso o trajecto que as crianças tinham de percorrer até à escola. Congratulou-se também por a Câmara Municipal proporcionar sessões de teatro à população, no entanto lamentou que tivessem deixado de seguir a política de descentralização, uma vez que apenas em Odemira tinha havido três sessões da peça de teatro do Grupo “Três em Pipa”.-----

-----Por último, perguntou o que se passava com o Bibliomóvel.-----

-----Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que referiu que o Caminho Municipal número mil cento e noventa, com o aumento do trânsito estava muito danificado, tornando-se bastante perigoso para os condutores.-----

-----Por último, questionou em que situação se encontrava o Bairro Municipal de Pereiras-Gare.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare que referiu, que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha tinha explanado bem as dificuldades que as freguesias do interior do concelho tinham e, considerou que Luzianes-Gare comungava dessas dificuldades.-----

-----Considerou ainda de extrema importância a realização das sessões descentralizadas deste órgão, porque também era uma maneira de exporem os problemas que não conseguiam apresentar em reuniões com o senhor Presidente da Câmara, pelo facto de ter a agenda preenchida. Por esse facto alongavam-se nas intervenções e maçavam um pouco o senhor

Presidente da Câmara.-----

-----Informou que, também na sua freguesia, tinham os caminhos danificados pelo transporte dos eucaliptos e considerou que a floresta na sua freguesia era muito propícia à propagação de incêndios.-----

-----Informou ainda que o Caminho Municipal entre Relíquias e as Moitinhas também tinha ficado bastante danificado com o trânsito das máquinas pesadas da REFER. Em face do exposto, perguntou de quem seria a responsabilidade para reparação do citado caminho, se seria da REFER ou da Junta de Freguesia com “os seus magros recursos”.-----

-----Revelou ainda que a sua freguesia também tinha dificuldades com o abastecimento de água à população. Quanto às electrificações, disse que o senhor Presidente da Câmara tinha acordado que iria remeter às Juntas de Freguesia do Concelho um Plano com as electrificações previstas, porém até ao momento ainda não tinham recebido nada. Perguntou ainda em que situação se encontravam as electrificações das zonas de Casinha, Padrona de Baixo, Estacas, Bailadouro e zona intermédia entre Corte Brique e Luzianes-Gare.-----

-----Questionou também se a escola primária de Luzianes-Gare iria ser reparada, e bem assim para quando estava prevista a construção de um Polidesportivo na sua freguesia. Por último, referiu que o caminho entre Luzianes-Gare e Corte Brique, considerado prioritário e de vital importância para a população daquela zona, durante alguns anos teve uma rubrica aberta no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal no entanto, no momento, tinha sido retirado. Em face do exposto questionou sobre o motivo dessa exclusão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referindo-se ao problema dos madeireiros e do trânsito de pesados nos caminhos do Concelho, sugeriu ao senhor Presidente da Câmara a criação de uma taxa ou licença de forma a que, quem contribuísse mais directamente para a danificação dos caminhos, pudesse contribuir para mais facilmente os repor. Quanto à questão das Empresas Públicas, informou que tinha participado numa reunião

com a Administração dos CTT, o Governador Civil de Beja e os Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais e alguns representantes das Juntas de Freguesia do Distrito de Beja. Nessa reunião tinha ficado surpreendido com a postura dos CTT, que sugeriram parcerias e inclusivamente pediram ajuda, quando o problema a nível de gestão era deles. Revelou também que a única garantia que tinha ouvido era em relação ao posto de atendimento dos CTT em Odemira que não seria encerrado. Em face do exposto e considerando que o problema não era apenas os CTT, pois também a EDP e a PT tinham encerrado os postos de atendimento ao público, sugeriu que as Câmaras Municipais do Distrito de Beja e de outros Distritos do Alentejo se mobilizassem em força contra esse tipo de gestão dos serviços públicos.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que manifestou o seu agradecimento pelo facto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha ter recebido a Assembleia Municipal e considerou que era importante estarem junto das populações, também para tomarem conhecimento do que se passa nas outras freguesias. Revelou ainda que em relação ao posto dos CTT em S. Luís, a situação estava bem encaminhada para que não viesse a ser encerrado, embora a Junta de Freguesia não se tivesse disponibilizado para acolher tal serviço. Informou que tinham efectuado diversas reuniões com a população, para que houvesse colaboração no sentido de se evitar o encerramento daquele posto de atendimento. Nessas reuniões foi acordado que cada munícipe enviaria um postal/reclamação ao senhor Presidente do Conselho de Administração dos CTT, como forma de pressão.-----

-----Referiu ainda que a sua freguesia também possuía uma grande área florestal e também tinha problemas com os caminhos. Disse que em tempos, tinha a ideia da existência de legislação própria para aplicar taxas aos madeireiros. Por último, perguntou para quando estavam previstas as obras de reparação da escola primária de São Luís. Alertou ainda o senhor Presidente da Câmara para os problemas com o abastecimento de água à população de São

Luís, durante a época de Verão.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que em relação ao problema dos CTT, considerou que haviam algumas melhorias, nomeadamente tinham aumentado o valor do contrato de acordo com as Juntas de Freguesia.-----

-----Informou ainda que no próximo Congresso da ANAFRE, que se realizará nos dias sete e oito de Maio do corrente ano na Figueira da Foz, a Freguesia de Colos iria representar a Delegação Distrital da ANAFRE de Beja, o que considerou uma mais valia para o Concelho de Odemira. Em face do exposto, informou que qualquer assunto que os seus colegas Presidentes de Junta de Freguesia quisessem expor naquele Congresso, poderiam contactar com ele.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que sugeriu ao senhor Presidentes da Junta de Freguesia de Colos que apresentasse no Congresso da ANAFRE o problema das empresas públicas no interior do Alentejo.-----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas dezoito horas.-----

-----Pelas dezoito horas e dez minutos, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade ao tratamento dos Assuntos de Interesse para o Concelho.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o acesso à escola de Sabóia estava incluído na empreitada de construção da Estrada Municipal número quinhentos e cinquenta e dois, do Viradouro à Portela da Fonte Santa. Disse também que o concurso já estava aberto e a obra também contemplava o acesso ao depósito de água.-----

-----Quanto à Estrada Municipal número cento e noventa em Pereiras-Gare e ao Caminho Municipal número mil cento e sessenta e dois traço dois, em Luzianes-Gare, informou que ambos estavam incluídos nas listas das prioridades constantes do Plano Global de Intervenção para o Concelho de Odemira. Nas primeiras prioridades nas estradas e caminhos, ordenadas

com base em vários critérios, nomeadamente o traçado da estrada, o número de beneficiários e a importância estratégica que tinha relativamente ao Concelho de Odemira, o valor global das obras atingia os quinze milhões de contos e o Quadro Comunitário de Apoio praticamente já não tinha verba para as candidaturas. Informou também que não poderiam apresentar as candidaturas das estradas sem os concursos estarem abertos ou a obra estar adjudicada, ou seja, criariam o compromisso financeiro primeiro e depois candidatavam a obra sem a certeza de existir verba. Em face das fortíssimas restrições financeiras trazidas pelo Orçamento rectificativo do ano de dois mil e dois, bem como das dificuldades que o concelho de Odemira tinha, perguntou se seria prudente arriscar tal investimento.-----

-----Informou ainda que algumas obras não tinham rubrica aberta no Orçamento e Plano de Actividades, porque ao abrigo do POCAL já poderiam fazer as revisões que entendessem e antes só poderiam fazer duas revisões, o que levava a que as obras previstas constassem nos documentos.-----

-----Em relação ao Bairro Municipal de Pereiras-Gare, disse que tinham existido alguns problemas que estavam a ser resolvidos, nomeadamente com a alteração de alguns lotes, o destaque de outro e pelo facto de uma zona estar fora do perímetro urbano. Quanto à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, informou que nunca tinha deixado de reunir com os Autarcas das Freguesias do Concelho de Odemira, por questões de agenda. Disse também que continuava a aguardar o envio, por parte das Juntas de Freguesia, da lista dos caminhos danificados pela REFER, para reunir com eles.-----

-----Quanto às electrificações informou que ainda não estava definido o modelo de financiamento das obras e corriam o risco de terem de suportar a totalidade da verba, uma vez que o Quadro Comunitário de Apoio já não tinha verba para esse efeito.-----

-----Informou também que a questão da água em Luzianes-Gare resolvia-se com a construção de um sistema em alta, no entanto o problema estava na aprovação dos projectos no Ministério

do Ambiente. Disse ainda que já tinham questionado a Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a possibilidade de aplicação de uma taxa às empresas ligadas à exploração de madeiras.-----

-----Por último congratulou-se pelo facto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos representar o Distrito de Beja no Congresso da ANAFRE e sugeriu que interpretasse as preocupações dos Autarcas do Concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que jamais abandonariam a política da descentralização das actividades culturais e das actividades com as escolas. Disse também que o Grupo de Teatro “Três em Pipa”, tinha feito duas sessões em Odemira, a solicitação do próprio grupo que pretendia estrear a peça em Odemira antes de irem para o Centro Cultural de Belém, em Lisboa. Em face do exposto aproveitaram a produção para apresentarem a peça às crianças do Agrupamento de Odemira, no entanto após os espectáculos em Lisboa estava prevista a apresentação da peça às escolas do Agrupamento de Sabóia e Santa Clara-a-Velha, no próximo dia sete de Maio, na FACECO. Disse ainda que a produção daquela peça não poderia ser apresentada em qualquer sala, pelo que tiveram de centrar a mesma em Odemira, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes.-----

-----Referiu também que o Bibliomóvel estava parado por questões de impossibilidade legal, relacionadas com a contratação do respectivo funcionário. Quanto às escolas, revelou que o Ministério da Educação pretendia encerrar diversas escolas a nível do País, no entanto ele tinha feito sentir desde sempre que nenhuma freguesia do Concelho de Odemira iria ficar sem escola. Disse também que o Governo tinha disponibilizado uma verba muito baixa para recuperação dos edifícios do primeiro ciclo em todo o Alentejo, e no momento estavam a auscultar todos os potenciais candidatos, para no âmbito da reprogramação do Quadro Comunitário de Apoio, disponibilizarem mais verba. Revelou por fim que estava prevista uma intervenção na escola de Luzianes-Gare, a qual não seria de “grande fundo”, porque existiam outros estabelecimentos de

educação que estavam em piores condições, que era o caso de S. Luís.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Ainda antes de se iniciar o tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a inclusão de mais um assunto com o título: “Pedido de Autorização de cedência de metade do lote número trinta do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, a Mónica Sofia Pedro Duarte: apreciação e deliberação”. Esta proposta de inclusão foi aprovada por consenso.-----

-----Foi também proposto pelo senhor Presidente da Assembleia que o oitavo ponto do Período da Ordem do Dia, passasse para último ponto desse período. Esta proposta foi também aprovada por consenso.-----

-----II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: na quinta folha, no que se refere à “Empreitada de beneficiação da E.N. 262 – Audiência prévia – empresa Pavia – pedido de interpretação pela Rede Viária”; nas folhas números oito e treze, relativamente ao “Quiosque sito na Praça José Maria Lopes Falcão, em Odemira”; na décima terceira página sobre “Execução da Piscina Municipal de Odemira”; e na vigésima primeira folha sobre “Locação Operacional de diversos equipamentos rodoviários pelo período de 60 meses – Concurso Público Internacional”.-----

-----Referindo-se à décima quinta folha, relativamente ao pedido de alargamento do horário de

funcionamento do Mirabar, perguntou se existiam mais casos no concelho de Odemira, uma vez que se tratavam de estabelecimentos frequentados pela juventude escolar.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que, em relação à Empreitada de Beneficiação da E.N. 262, informou que durante o concurso de adjudicação da obra, um empreiteiro reclamou e essa reclamação tem de ser analisada pela Rede Viária. Quanto ao quiosque na Praça José Maria Lopes Falcão, disse que aquando da abertura da hasta pública para atribuição daquele espaço, todos os concorrentes tinham apresentado propostas de transformação, que se consideravam incompatíveis com o que era exigido. Independentemente da Câmara Municipal equacionar a hipótese de fazer um projecto global de remodelação daquele espaço, o que estava em concurso era o quiosque nas actuais condições e por esse motivo nenhum concorrente quis licitar.-----

-----Referiu ainda que o contrato referente à adjudicação das Piscinas Municipais estava no Tribunal de Contas para visto prévio, no entanto a solicitação do empreiteiro e porque a Lei o permitia, já iniciaram os trabalhos de escavação.-----

-----Quanto ao alargamento do horário de funcionamento do Mirabar, informou que das várias visitas efectuadas pela GNR, nunca tinha sido encontrado um menor e na generalidade as queixas eram referentes ao ruído na rua, facto que o proprietário se comprometeu a evitar.-----

-----Por último, relativamente ao Concurso Publico internacional, informou que em tempos a Câmara Municipal tinha deliberado adquirir diversos equipamentos rodoviários, através de locação operacional, no entanto à abertura do concurso apenas concorreu uma empresa que não fornecia a totalidade do equipamento, pelo que não poderia ser adjudicado o concurso e como não havia concorrência, foi deliberado o seu encerramento.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que referindo-se aos processos de demolição constantes na quinta folha, informou que recentemente tinha sido demolido o grande armazém da REFER, em Luzianes-Gare. Em face

do exposto e porque considerava tratar-se de um edifício histórico, perguntou se essa demolição não carecia de autorização da Câmara Municipal.-----

-----Por último, referindo-se à décima oitava folha, perguntou para quando estava prevista a execução da obra referente às infraestruturas eléctricas e telefónicas no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, uma vez que tinha sido aprovado uma prorrogação do prazo.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que todas as demolições teriam de ser autorizadas pela Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2003:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“**PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2003**:- Procedeu-se à apreciação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão referente ao ano de 2003, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

Socialista e dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três: 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2º REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O ANO DE 2004:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto,

interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

“5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2004: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI):- Procedeu-se à apreciação da 5.ª Modificação Orçamental relativa

ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 Fevereiro (POCAL), constituindo na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, na 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e na 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----**ORÇAMENTO DA RECEITA:**-----

-----Inscrições/ Reforços: € 1.622.394,96 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos);-----

-----Diminuições/ Anulações: € 5.000,00 (cincomil euros).-----

-----**ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

-----Inscrições/ Reforços: € 1.785.694,96 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos);-----

-----Diminuições/ Anulações: € 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos euros).--

-----**PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:**-----

-----Inscrições/ Reforços: € 5.000,00 (cinco mil euros);-----

-----Diminuições/ Anulações: € 5.000,00 (cincomil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/ Reforços: € 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil euros);-----

-----Diminuições/ Anulações: € 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil euros).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do art.64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “A Câmara Municipal tem orgulho em ser hoje no Alentejo, das Câmaras Municipais que mais avançou no POCAL. Não quero deixar de prestar aqui um acto de justiça aos funcionários da Câmara Municipal, em especial à Divisão Financeira e Informática, pelo esforço enorme que têm feito na formação das pessoas. (...) merece relevar a entrega das pessoas sem horas, em fins-de-semana, não se poupando a esforços. Tenho orgulho em apresentar documentos com a qualidade que nós temos, ao nível do relatório de gestão”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que no texto da cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal que acompanhava a documentação sobre este assunto, tinha uma gralha de escrita, uma vez que referia “1ª revisão”, quando deveria ler-se “2ª revisão”.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

Socialista e dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro: PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES:**

Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício n.º 4493, datado de 05/04/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que emite parecer favorável à proposta do Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal nos termos da alínea a) do n.º2 do art.º 64.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, remeter o Plano acima referido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que, em nome dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, congratulou-se por a aprovação final dos Planos de Urbanização para o litoral do Concelho, uma vez que considerava que eram instrumentos fundamentais para travar o desemprego no sector da construção civil, e bem assim para promover o desenvolvimento das povoações em causa.-----

-----Por último, questionou se haveria hipótese de obviar os atrasos inerentes ao tempo que ainda iriam levar os Planos até entrarem em vigor.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou que os Planos de Urbanização teriam uma aprovação rápida por parte da Secretaria de Estado. Por último, informou que não poderiam considerar os referidos documentos válidos, sem terem sido objecto de ratificação.----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente documento, o qual foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o ofício n.º 4492, datado de 05/04/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que emite parecer favorável à proposta do Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, remeter o Plano acima referido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALMOGRAVE: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALMOGRAVE:- Foi presente o ofício n.º 4494,

datado de 05/04/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que emite parecer favorável à proposta do Plano de Urbanização De Almogrove, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal nos termos da alínea a) do n.º2 do art.º 64.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, remeter o Plano acima referido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 83 , datada de 26/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Biblioteca Municipal de Odemira não dispõe ainda de um Regulamento considerado extremamente necessário e imprescindível para o seu normal funcionamento. Assim, remeteu-se à Excelentíssima Câmara Municipal um Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Odemira, para análise e aprovação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia

Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que disse o seguinte: “Lê-se ultimamente nos jornais a ideia, quanto a mim bizarra, que até a leitura terá que ser paga. De concreto, passa-se alguma coisa em termos institucionais que levará a curto ou médio prazo a que isso aconteça?”.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que em Odemira, o facto do Município ter feito um grande investimento na Biblioteca Municipal, seria efectivamente para que as pessoas pudessem usufruir dele e não para despenderem verbas. Disse ainda que a leitura de qualquer obra e a consulta à Internet eram a custo zero.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que tinha tomado conhecimento através da comunicação social, que o Estado Português teria sido chamado à atenção pela Comunidade Económica Europeia, por não ter transcrito para a legislação nacional, uma Directiva Comunitária referente ao pagamento da utilização das bibliotecas, como uma forma de preservar os direitos de autor.-----

-----Por último, referindo-se ao quarto número do décimo terceiro artigo do projecto de regulamento em causa, perguntou se estava prevista alguma forma de fiscalização das fotocópias dos livros, como forma de preservar os direitos de autor.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que, quando era referido no Regulamento que não eram permitidas fotocópias integrais dos livros, estavam a salvaguardar a situação dos direitos de autor. No entanto, não estavam a pensar em criar um serviço de fiscalização para fazer o controlo de reprografia.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----**Ponto oito:** AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA

A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – ADAPTAÇÃO DE ESTATUTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – ADAPTAÇÃO DE ESTATUTOS:- Foi presente o ofício n.º 128, datado de 13/04/2004, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, referindo que o art.º 44º, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, estabelece que os estatutos das associações de municípios existentes à data da entrada em vigor da presente Lei devem ser adaptados no prazo de um ano a contar da data da sua publicação e bem assim, solicitando que as certidões comprovativas da aprovação dos estatutos pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sejam enviadas àquela Associação até ao próximo dia 20 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que congratulou-se com a presente proposta e questionou se a Associação de Municípios do Distrito de Beja também se iria transformar numa associação de municípios de fins específicos e bem assim que municípios a integrariam.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que era uma proposta que estavam a analisar.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto nove:** AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL

ALENTEJANO – ADAPTAÇÃO DE ESTATUTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ADAPTAÇÃO DE ESTATUTOS:- Foi presente o ofício n.º 474, datado de 14/04/04, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando a proposta de Adaptação dos Estatutos da AMLA ao novo regime jurídico das comunidades intermunicipais de direito público (associação de municípios de fins específicos), a fim de ser aprovada pelos órgãos deste Município e bem assim, solicitando o envio das certidões comprovativas da sua aprovação pela Câmara Municipal e pelo Assembleia Municipal, a fim de serem recebidas naquela Associação até ao próximo dia 20 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser enviada à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dez:** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ½ DO LOTE N.º 30 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL, A MÓNICA SOFIA PEDRO DUARTE: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ½ DO LOTE N.º 30 DO

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL, A MÓNICA SOFIA PEDRO DUARTE:- Foi presente a Informação n.º 20/04, de 06/04/2004,

elaborada pela Secção de Património deste Município, relativa ao pedido de autorização formulado por Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau, de cedência de ½ do lote n.º 30 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, a Mónica Sofia Pedro Duarte.----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo, no entanto, o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto onze:** PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – LEI 10/2003 DE 13 DE MAIO – COMUNIDADES URBANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS – CRIAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto,

interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----PROPOSTA N.º 2/2004-P:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA N.º 2/ 2004-P-----

-----Considerando a publicação e entrada em vigor da Lei 10/2003 de 13 de Maio, “Regime de Criação, Quadro de Atribuições e Competências das Áreas Metropolitanas e Funcionamento dos seus Órgãos”, e tendo em atenção, designadamente, os n.ºs 1 e 3 do Art.º 3.º e o n.º 1 do Art.º 4.º; -----

-----Considerando ser tal legislação portadora não da esperada e mais do que necessária Regionalização, mas de uma nova forma de associativismo municipal, que deve nos termos da Lei e nesta data ter sequência;-----

-----Considerando que assim sendo e enquanto não for instituída em concreto a Regionalização, são as actuais Associações de Municípios o modelo associativo de melhor organização e de resposta à referida Lei, desde que cumprido o seu conteúdo normativo, dado o grande capital de experiência, de conhecimento e de trabalho conjunto com objectivos comuns de todos os municípios que as integram;-----

-----Considerando que é possível e desejável que a partir da actual formação da AMDB- Associação de Municípios do Distrito de Beja a criação de uma Comunidade Urbana, já que para além do já referido trabalho conjunto e da experiência adquirida, existe dimensão territorial, número mínimo de municípios e de habitantes, e massa crítica suficiente para a criação de uma tal entidade, existindo ainda boas instalações e um quadro de pessoal razoavelmente habilitado;-----

-----Considerando ainda que é urgente definir um quadro de responsabilidades e de oportunidades que levem ao rápido arranque de alguns instrumentos de planeamento estratégico, que melhor garantam o futuro das populações;-----

-----Considerando, por fim, as características territoriais, naturais, sócio-culturais e outras, dos municípios que integram, hoje, a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja,-----

-----Tenho a honra de propor:-----

-----1. Que a Câmara Municipal de Odemira delibere e aprove e proponha à Assembleia Municipal de Odemira que o faça também, o apoio do Município à criação e a sua adesão à Comunidade Urbana do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo, a constituir entre todos ou alguns dos municípios que hoje integram a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja, e que perfaçam no conjunto, pelo menos, cento e cinquenta mil habitantes;-----

-----2. Que após deliberação da Câmara Municipal e caso a proposta mereça a aprovação da Assembleia Municipal, da mesma seja dado conhecimento às seguintes entidades:-----

-----S. Ex.^a O Secretário de Estado da Administração Local;-----

-----Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----

-----Sr. Governador Civil do Distrito de Beja;-----

-----A todos os Municípios que integram a AMDB-Associação de Municípios do Distrito de Beja (Câmaras e Assembleias Municipais);-----

-----Direcções distritais de Beja e de Setúbal do Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Partido Socialista, Partido Social Democrata e Partido Popular.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 31 de Março de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, os quais apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -.
LEI N.º 10/2003, DE 13 DE MAIO – COMUNIDADES URBANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS – CRIAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL-----

-----Os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira votam contra a proposta n.º 2/2004 – P, em epígrafe, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira atendendo a:-----

-----Não sendo de Regionalização que aqui se trata, mas tão somente de um novo enquadramento jurídico do associativismo municipal, importa no entanto ser coerente com os princípios que sempre temos defendido e defender a coesão da única região do país que votou favoravelmente a Regionalização do referendo de 1998.-----

-----O Alentejo é por todos reconhecido como uma realidade incontornável.-----

-----O Congresso Alentejo XXI conclui, por consenso de todos, pela necessidade de preservar a integridade territorial do Alentejo, pela elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento e Ordenamento do Território de todo o Alentejo, e pela afirmação do Alentejo a uma só voz junto do Poder Central e da União Europeia e ainda pela necessidade da regionalização.-----

-----A legislação em vigor – Lei n.º 10/2003 e Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio – consagra 4 hipóteses de associativismo intermunicipal em dois grupos distintos:- as Áreas Metropolitanas, com 2 hipóteses – as Grandes Áreas Metropolitanas e as Comunidades Urbanas – e as Comunidades Intermunicipais também com duas hipóteses – as Comunidades Intermunicipais de Fins Gerais e as Associações de Municípios de Fins específicos.-----

-----Se há acordo em preservar o Alentejo como um todo, isto só será possível construindo uma solução que tenha presente e salvguarde a diversidade e coesão territorial das suas 4 sub-regiões.-----

-----Desde logo é uma evidência que as 4 sub-regiões não estão em igualdade de condições à partida pois se o Alentejo Central pode, só por si, constituir uma Comunidade Urbana, já o Norte Alentejano só poderia aspirar a uma Comunidade Intermunicipal pois não reúne os 150.000 habitantes necessários. Também o Baixo Alentejo só poderia aspirar a ser Comunidade Urbana indo retirar Odemira ao Litoral Alentejano o que significaria sempre a amputação de um concelho a esta sub-região. Por sua vez o Litoral Alentejano sozinho também não tem os 150.000 habitantes necessários para constituir uma Comunidade Urbana.-----

-----O risco de cada concelho, de forma casuística, começar a procurar por si a solução que lhe parecer mais favorável, sem ter em conta os interesses gerais e a solidariedade necessária entre todos, poderia não só comprometer a integridade territorial de cada uma das sub-regiões do Alentejo como comprometer irremediavelmente a própria integridade do Alentejo como um todo.-----

-----Mesmo a solução de duas comunidades Urbanas, Baixo Alentejo e Litoral Alentejano e Alentejo Central e Norte Alentejano, com a consagração de reconhecimento e autonomia das sub-regiões é uma solução mais fraca. Primeiro porque é sempre uma divisão do que já junto não é muito, segundo porque inviabiliza a possibilidade de criar a Grande Área Metropolitana ou seja ficaríamos sempre fora dos grandes, e terceiro porque não há nenhum argumento que sirva para fundamentar uma tal solução que não possa ser utilizado com vantagens acrescidas para justificar a solução de uma só entidade para todo o Alentejo com a consagração das 4 sub-regiões e dos 47 municípios em pé de igualdade.-----

-----Odemira, 7 de Abril de 2004-----

-----Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a) Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, na altura em que a Lei foi publicada o Partido Comunista Português, tinha feito um comunicado à imprensa onde defendia o Alentejo Global, enquanto ele sempre defendeu o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral. Referiu também que cada partido político fez as reuniões e ouviu os seus autarcas. Disse ainda que tinha estado presente em três reuniões onde todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Partido Socialista tiveram a oportunidade de expressarem a sua opinião.-----

-----Referiu ainda que o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral, seria a base de trabalho que já se

vinha desenvolvendo, e bem assim considerou que já tinham massa critica suficiente para conseguirem pensar por si próprios. Considerou ainda que não estavam na presença da Regionalização e que este novo formato não iria trazer nada de novo aos Municípios.-----

-----Por último, considerou que o Alentejo não perdia nada, nesta fase, em “arrumar-se” da melhor maneira possível em função da estrutura existente. Referiu ainda que nessa base, o nosso artesanato ou cultura não ficariam em perigo, assim como não ficariam em perigo o Aeroporto de Beja, o Porto de Sines ou a Barragem do Alqueva, que iriam promover uma grande melhoria de vida da população e também se situavam no Baixo Alentejo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que informou que tinha ficado surpreendido com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, tendo em conta o que tinha ficado acordado na última sessão da Assembleia Municipal. Relembrou que na sessão ordinária deste órgão realizada em Fevereiro do corrente ano, tinha surgido uma proposta apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista e dada a importância do tema e o desconhecimento do assunto pela maioria dos presentes, tinha ficado esclarecido que o assunto deveria ser suficientemente debatido. Disse ainda que a acta dessa sessão expressava esse facto, nomeadamente na intervenção do senhor Helder Guerreiro, quando referiu que: “...a ideia seria iniciar o processo de discussão, onde fosse feita uma primeira apresentação dos possíveis cenários para o Alentejo e promover essa discussão na Assembleia Municipal”, ou quando o senhor Presidente da Câmara informou que “...o assunto deveria ser deliberado até ao final dos meses de Junho e Julho do corrente ano”.-----

-----Considerou também que a sua intervenção estava um pouco confusa na acta referida anteriormente. Referiu que tinha dito na altura, que gostaria que fossem abordadas questões de fundo que as Leis n.ºs 10 e 11/2003, suscitavam, nomeadamente como seriam atribuídas as cinquenta e três competências às novas associações de municípios.-----

-----Revelou também que ao considerarem que o assunto não tinha sido suficientemente

aprofundado, os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, na Câmara Municipal de Odemira votaram contra e apresentaram a Declaração de Voto que se encontra junto à documentação distribuída para a presente sessão.-----

-----Por último, considerou que não tinham dado a todos os Municípios do Alentejo igualdade de oportunidades, uma vez que Évora e os Municípios vizinhos ao decidirem pelo Alentejo Central, inviabilizaram logo os do Norte Alentejano. Considerou ainda que a questão não tinha sido suficientemente aprofundada, a nível do conjunto das Assembleias Municipais do Alentejo, uma vez que iam saindo posições em avulso.-----

-----Disse também que ao tomarem decisões apressadas, inviabilizavam cada vez mais a situação de alguns Municípios.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que se tratava de um assunto que dizia respeito a todos os Alentejanos independentemente de estarem no Norte, Centro ou Baixo Alentejo. Considerou ainda que deveriam aguardar até ao “último minuto”, para que o assunto fosse debatido exaustivamente, de forma a que houvesse entendimento entre os Municípios e que não surgissem brechas no futuro, que viessem a tornar difíceis o relacionamento entre as pessoas. Referiu ainda que seria importante que nesta reunião aprofundassem mais este assunto e que se tentasse um consenso, para salvaguardar a identidade cultural do Alentejo.-----

-----Por último, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

-----Exmºs Senhores Deputados e Deputadas Municipais-----

-----Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal-----

-----Exmº Senhores Vereadores-----

-----A CDU, através dos deputados à Assembleia Municipal, propõe que a decisão sobre a integração do Município de Odemira em qualquer das opções possíveis de concretizar, no âmbito do associativismo entre municípios, não seja tomada, enquanto não se esgotem todas as

hipóteses de entendimento entre os municípios da região e conseqüentemente as forças políticas nelas representadas, aproveitado este agendamento para debatermos o assunto e enriquecermos o conhecimento e perspectivas que sobre o mesmo tenhamos.-----

-----Pensamos nós que um assunto de tão relevante importância deve ser bastante discutido e ponderada a decisão; pois não sendo a regionalização que pretendemos como instrumento de decisão e desenvolvimento para a região; está todavia em discussão instrumentos de participação supra municípios que tornará mais forte o relacionamento entre o poder local e o poder central e a comunidade europeia das regiões; e pensamos nós, apesar do tempo se ir esgotando, ainda temos tempo de aprofundar as decisões que, servindo os nossos interesses, possam também contribuir para defesa dos interesses dos municípios nossos tradicionais parceiros da região.-----

-----Havendo, sabemos, visões sobre as opções que se nos apresentam, que são diferentes nos diversos concelhos, sabido que é também que 37 dos 47 municípios Alentejanos desejaria formar uma Grande Área Metropolitana no Alentejo, e que neste grupo se encontravam representadas maiorias de todas as forças políticas, sabendo ainda que a opção por comunidades urbanas põe em dificuldade os concelhos do norte Alentejano e põe em causa a união dos municípios do litoral Alentejano, é muito importante que se perca (digamos ganhe) um pouco mais de tempo e se envidem mais esforços para que no âmbito das Associações de Municípios de Beja e do Litoral Alentejano, onde estamos presentes, se encontrem soluções negociadas que levem ao consenso e à união em favor das melhores soluções.-----

-----Das discussões havidas quer no Congresso Alentejo XXI quer noutros fóruns têm sido possíveis entendimentos sobre o que é melhor para a região e tem-se chegado à lógica conclusão que se formos capazes de ultrapassar o que nos divide e privilegiar o que nos une estaremos mais fortes e mais aptos para salvaguardar a nossa cultura e identidade e ultrapassarmos os constrangimentos do desenvolvimento sócio-económico que nos afectam.----

-----Gostaríamos ainda de realçar que das opções que viermos a decidir devermos continuar a manter a participação nas actuais estruturas associativas com a sua adaptação para fins específicos. Em resumo, está sobre a mesa um teste à capacidade dos Alentejanos, para saber se são ou não capazes de se entenderem, e uma oportunidade, para mais uma vez provarem, que sabem o que querem e estão aptos para que a descentralização efectiva se efectue.-----

-----Não percamos hoje essa oportunidade, pois esta decisão amarrar-nos-á para o futuro.---

-----Os membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária”-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que informou que antes da sessão ordinária deste órgão, tinham reunido com os membros eleitos pelo Partido Socialista e durante o mês de Março, a Comissão Concelhia do Partido Socialista tinha promovido várias reuniões com os membros das Assembleias de Freguesia do Concelho de Odemira, onde debateram o assunto. Disse também que tinham convidado algumas pessoas, dirigentes de empresas, para uma reunião onde debateram este assunto e a opinião maioritária era a criação da comunidade urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral e nunca ocorreu a tendência para a grande área metropolitana do Alentejo.-----

-----Revelou também que concordava com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, porque entendia que o território seria capaz de desenvolver a sua estratégia e executá-la. Considerou ainda que estava na altura de acabar com a imagem do Alentejo global desertificado, despovoado e sub-desenvolvido.-----

-----Por último, informou que concordava com o senhor Presidente da Câmara quando referiu que era urgente definir um quadro de responsabilidades e oportunidades que levem ao rápido arranque dos instrumentos de planeamento estratégico que melhor garantam o futuro das populações.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que considerou que o importante era desdramatizar esta questão. Disse também que o tema já tinha sido discutido e continuaria a ser

discutido e, bem assim não estariam a dar um passo que não pudessem posteriormente recuar.--

-----Considerou ainda que, no momento, não haveria ninguém que conseguisse analisar o que seria mais vantajoso para nós, porque não se sabia o que iria acontecer depois, quais seriam as competências distribuídas e o que iria acontecer nas outras zonas do país.-----

-----Referiu também que independentemente da opção que viesse a ser tomada, não se poderiam considerar mais ou menos Alentejanos, até porque o concelho de Odemira, por razões económicas e de trabalho, estava mais ligado ao Algarve, do que aos Concelhos do Norte Alentejano.-----

-----Por último, considerou que até ao momento têm estado bem com os catorze Municípios do Distrito de Beja e os quatro Municípios do Litoral Alentejano, e bem assim referiu que não via as vantagens em adiarem á votação desta proposta, até porque outros Municípios já tinham decidido.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, apesar de ter referido que a decisão deste tema poderia ir até aos meses de Junho e Julho, considerou que face ao andamento que se tem verificado, não seria legítimo fazê-lo. Referiu ainda que estas situações implicavam sempre questões partidárias e existiam pessoas que estavam a seguir linhas de orientação partidária. Revelou também que ao defender o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral estava em acordo com o Partido Socialista de Beja, mas em desacordo com o Partido Socialista Nacional.-----

-----Disse que o Partido Comunista Português defendia o Alentejo Global, como sempre defendeu a Regionalização, porém não havia unanimidade entre todos os Presidentes das Câmaras Municipais para o Alentejo Global. Por último, informou que a aprovação desta proposta seria o primeiro passo, porque de acordo com a Lei, posteriormente teriam de ser aprovados por este órgão os respectivos estatutos.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou, tendo em conta as opiniões expressas que, “neste processo a montanha há-de

parir um rato, pelo que não deveriam ter pressas”.-----

-----Interveio a senhor Maria Luísa Palma que referiu, que apenas dez Municípios dos quarenta e sete do Alentejo, não concordavam com o Alentejo Global. Em face do exposto, considerou que estavam muito perto do consenso, pelo que deveriam aguardar mais algum tempo até se pronunciarem.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que disse, que tinha depreendido das palavras do senhor Presidente da Câmara que este assunto “era apenas um questão de contar espingardas”. Considerou ainda que este assunto estava completamente fora das preocupações da população de Odemira.-----

-----Por último, referiu que a posição que o Município de Odemira tomar não era importante no processo, pois considerava que o Município de Moura é que poderia condicionar o processo.

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou, que aquando das eleições para o referendo sobre a Regionalização, no Concelho de Odemira tinha ganho maioritariamente a criação do Baixo Alentejo. Em face do exposto, considerou que esse indicador fundamentava bem a sua proposta.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu que via o Alentejo como um todo, com identidade cultural e aspectos que unem todos os Municípios, independentemente de podermos ter diferenças com Nisa e Barrancos.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que defendia a actual Associação de Municípios do Distrito de Beja, porque considerava que era uma região que tinha todas as condições para se desenvolver. Disse também que a sua preocupação baseava-se apenas, se não houvesse consenso no Baixo Alentejo, no caso de Moura votar de outra forma.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que colocou à votação a Proposta apresentada pelo senhor Manuel Cruz, em representação dos membros eleitos pela Coligação

Democrática Unitária, no sentido de se adiar a discussão deste assunto. Esta proposta foi rejeitada por maioria, com vinte e três votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----Em face do exposto, procedeu-se à votação da proposta de Constituição e Adesão do Município de Odemira – Criação da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a qual foi aprovada por maioria com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----Os membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“Os deputados à Assembleia Municipal de Odemira, eleitos nas listas da CDU (Coligação Democrática Unitária) votam contra a proposta apresentada que decide da integração do município de Odemira numa hipotética Comunidade Urbana do Baixo Alentejo por:-----

-----a) Não se esgotaram as oportunidades de entendimento dos municípios da região sobre que opção tomar se Grande Área Metropolitana Alentejo se Comunidade Urbana e neste caso que Comunidade Urbana.-----

-----b) Com esta decisão ir-se-ão criar feridas no relacionamento entre municípios que de longa data têm desenvolvido trabalhos comuns valorizando recursos e defendendo melhor os interesses regionais.-----

-----c) Esta tomada de posição revela também por parte da maioria que não tem interesse em soluções de compromisso e entendimento com as opiniões da oposição, defendendo interesses de “quintinha” ou de oportunidades pessoais na disputa, quiçá, por lugar partidário.--

-----d) A decisão tomada, por, em nosso entender, precipitada, não defende os interesses do

Município de Odemira nem a afirmação deste no seio de qualquer comunidade que venha a ser decidida criar, pois foi uma decisão tomada antes de se terem esgotadas as oportunidades de entendimentos pluri-partidários, pluri-municipais, democraticamente mais abrangentes, perdendo-se uma soberana oportunidade para que o Município de Odemira tivesse um papel de charneira no relacionamento dos municípios da região em qualquer decisão que, por consenso, viesse a ser tomada.”-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Interveio a senhora de nome Benvinda que disse o seguinte: “O caminho para a Tisnadinha é uma promessa que foi feita há quatro anos ao meu falecido marido. Sei que o caminho foi feito, mas pensámos que levaria ao menos um cascalho, para no tempo das chuvas ser possível passar lá um carro”.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Nunes Domingues que apresentou a carta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“Exm^{os} Srs:-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Odemira-----

-----Presidente da Assembleia Municipal de Odemira-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha-----

-----Os cidadãos, abaixo-assinados, moradores no lugar de Montes de Cima, freguesia de Sabóia e concelho de Odemira, vêm por este meio solicitar, uma vez mais, a resolução das necessidades básicas deste aglomerado populacional, tantas e tantas vezes prometida em vésperas de eleições autárquicas:-----

-----**Instalação da rede de saneamento básico:** verificámos que, apesar de prometido pelo Sr. Vereador responsável, não houve qualquer exploração das condições criadas pelas obras de construção da passagem inferior da via férrea, para a instalação de um ramal de saneamento

básico com ligação à ETAR existente junto a Santa Clara-a-Velha.-----

-----**Alcatroamento da rua:** após a colocação de uma primeira camada de betuminoso, a camada final nunca veio a ser aplicada. Com a construção da nova estrada de acesso, obra a cargo da CP, parece-nos justo que deverá agora a Câmara Municipal terminar, em parte, o trabalho anteriormente iniciado, alargando a parte que falta às moradias, bem como a reparação dos estragos entretanto causados pelos camiões ao serviço das obras da Refer.-----

-----**Iluminação Pública:** na nova e única estrada de acesso para quem se desloca a pé, não existe iluminação pública, incluindo junto ao contentor recentemente colocado, uma outra antiga aspiração nossa.-----

-----Esperando a melhor atenção de V. Ex^{as}, subscrevemo-mos-----

-----Os moradores de Montes de Cima”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o caminho da Tisnadinha tinha um projecto que tinha sido chumbado pela Direcção Regional de Ordenamento do Território, no que dizia respeito ao pontão. Disse também que tinham feito uma intervenção no caminho, no entanto não tinha sido aplicada a camada de saibro. Por último disse, que tinha sido adjudicada a obra da estrada até à barragem, pelo que iriam equacionar a hipótese de abranger o caminho da Tisnadinha.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este período da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----